

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 906/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, combinado com o art. 58, inciso III e arts. 66 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 024/2016, e considerando o teor do e-Doc n. 07010437457202139,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula n. 106210	Marco Antonio Tolentino Lima Matrícula n. 92708	067/2021	Aquisição de mobiliários, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

SUBSTITUTO DE FISCAL	CONTRATO	OBJETO
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula n. 100210	009/2016	O presente Contrato tem como objeto a locação de um imóvel urbano, situado à Av. Tiradentes, s/n., Qd. 03, Lt. 07, Setor Aeroporto, Almas/TO, com área edificada de 106 m ² , constituído de 9 (nove) cômodos: 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos, 02 (dois) banheiros, 01(uma) dispensa e 01 (uma) área de externa. Para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Almas – TO.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 024/2016.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 3 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça